

CERTIDÃO

PROJETO: Projeto de Lei n°. 31/2025.

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: Estima e a receita e fixa a despesa do Município de Porto Esperidião para o exercício de 2026.

PARA QUE SE CUMPRA O QUE PRECEITUA O ART. 133 E SS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, O PRESENTE PROJETO DE LEI FICA DESDE JÁ ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES PERTINENTES PARA EMISSÃO DE PARECERES.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE APÓS BUSCA EM NOSSO ARQUIVO, NÃO LOCALIZAMOS REGISTROS DE PROCESSOS OU LEGISLAÇÃO QUE TRATE DE ASSUNTO SIMILAR AO DA PROPOSTA DE LEI EM COMENTO. POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO

Porto Esperidião/MT, 23 de setembro de 2025.

Otávio Simplicio Kuhn

Assessor Legislativo – Portaria n°. 03/2012



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao